



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3343/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita que seja notificado o proprietário do imóvel nº 210, situado na Rua Felício Maes, bairro São João, para que realize a limpeza e a roçagem do terreno, a fim de evitar o acúmulo de entulho e lixo, bem como a proliferação de animais e insetos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de manter a ordem, a saúde pública e o bem-estar dos moradores do bairro São João. O terreno localizado na Rua Felício Maes, nº 210, com inscrição imobiliária nº 202.036.02.0542.0000.000, cadastrado no município em nome de Karla Mirelle Santos Pacheco, encontra-se sem a devida limpeza e roçagem, o que tem propiciado o acúmulo de entulho e favorecido a proliferação de animais peçonhentos e insetos, inclusive vetores de doenças, como a dengue.

Tal situação representa risco potencial à saúde coletiva, além de causar desconforto e preocupação à vizinhança. Ressalta-se que compete ao proprietário zelar pela conservação e limpeza de seu imóvel, conforme determina a legislação municipal vigente.

Diante do exposto, é solicitada a notificação da responsável para que realize, em prazo hábil, a limpeza e a roçagem do terreno. Caso a providência não seja adotada, requer-se que sejam tomadas as medidas cabíveis previstas em lei, a fim de assegurar o atendimento ao interesse público e a preservação da saúde e qualidade de vida da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL